



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 157/2025
de 18 de novembro de 2025

Câmara Municipal de Brasnorte
Lançado no Livro de Registro de:

☐ Leis	☐ Autógrafos
☐ Resoluções	☒ Portarias
☐ Decreto Legislativo	

Son o nº 157 /2025
Em 18/11 /2025

Secretaria Geral

“Dispõe sobre Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no dia 21 de novembro de 2025, sexta-feira, em razão do feriado nacional do Dia de Zumbi e da Consciência Negra em 20 de novembro, quinta-feira.

O Sr. Reginaldo Martins Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Art. 245 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Brasnorte;

Considerando o Decreto Executivo Nº. 001/2025, de 02 de janeiro de 2025, que divulga os dias de feriados nacional, estadual, municipal e pontos facultativos nas repartições públicas do Município de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no ano de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público que não haverá expediente e atendimento no âmbito da Câmara Municipal nos dias 20 e 21 de novembro de 2025, em razão do feriado nacional do Dia de Zumbi e da Consciência Negra, retornando o atendimento normal no dia 24 de novembro de 2025, segunda-feira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Reginaldo Martins Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 18/11/2025
